



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal emitiu, em 19/11/2021, o **3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2001**, de 19 de Março, em nome de Pedro Miguel Vitória Marques, contribuinte fiscal n.º 221850708, que titula as alterações ao loteamento do Olival de Fora, da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcácer do Sal sob o n.º 1190/210596 da extinta freguesia de Santiago.

A proposta incide sobre a alteração geométrica do polígono de implantação e na alteração do número de pisos admissíveis, adotando a possibilidade de utilização de 1 ou 2 pisos, não incidindo sobre as áreas de implantação e construção, nem com o número de fogos do loteamento.

Em resultado da alteração proposta, o lote passará a ter as seguintes características:
Lote 51 - com a área de 425,00m²; área máxima de implantação 179,40m²; área máxima de construção 255,00m²; Habitação - 2 fogos; número de pisos - 1 ou 2.

A proposta de alteração, aprovada por deliberação de câmara, de 28/10/2021, enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 19 de Novembro de 2021

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

